

A proclamação da república canábica do Brasil?

(*) Guilherme Athayde Ribeiro Franco

Para hoje, 11.11., na semana de nossa data magna, infelizmente o Projeto de Lei (PL) 399/15 [legalização ampla da *Cannabis*] foi incluído na pauta da Câmara dos Deputados.

A sessão está prevista para ocorrer por meio remoto e mui longe de democrático, respeitoso e participativo debate.

Em caso de aprovação desse nefasto PL [travestido de medicina e/ou fonte de receitas, emprego, etc...] poderá haver até mesmo a produção e comercialização de "paçoquinha", balas, bebidas, "papinha do bebê", etc..., contendo THC, psicoativo (droga) da *Cannabis*. [Cf. o artigo 23, parágrafo primeiro, do "substitutivo"].

Sem contar que abriremos uma larga avenida à legalização dos "vapes" - a "aposta" das grandes empresas transnacionais da nicotina, que miram em breve futuro o THC nos dispositivos eletrônicos para fumar/cigarros eletrônicos.

Armas químicas de destruição pulmonar em massa—com cor, cheiro e sabor.

Faz seis anos! que existe regramento para a obtenção de “remédio” à base de *Cannabis* — por meio da RDC 327/19 da Anvisa.

Entretanto, ao “Big THC” e ao seu irmão mais novo [“Big Vape”] não interessam a produção e comercialização dos fitocanabinoides com critérios embasados em Ciência e sem a utilização de técnicas de “narcomarketing”.

A quem servirá uma pátria entorpecida e esfumaçada?

THC com CNPJ [nas ditas plantações “legalizadas” — não só nos campos, como também nas cidades, com as “casas de vegetação”/“grow houses” previstas no PL em comento] ou entregues ao tentacular crime organizado.

Coragem [para defender os pequenos], serenidade [estratégia adequada ante os ataques insidiosos aos cérebros em formação de crianças e adolescentes] e sabedoria do Alto.

“Liberdade (verdadeira)... abre as asas sobre nós”!

(*) 30º Promotor de Justiça de Campinas. Especialista em Dependência Química pela UNIAD/UNIFESP. Associado da APMP e da ABEAD.